

lugar do signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Dest. 128.^o

N.^o 12.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr — Diz Jozé Joaquim da Costa Gavião Alferes de Infantaria do Regimento da Praça de Moura, e da Companhia do setimo Numero, que para requerimentos que tem com S. Mag.^o, precisa huma Attestação dos seus serviços; e como no seu Regimento faltão os Officiaes Superiores que com elle Suplicante servirão, e o dito Suplicante tem tido a honra de servir debaixo das respectivas Ordens de V. Ex.^a desde a era de mil sete centos Secenta e sete té o presente, recorre a V. Ex.^a com o mais profundo respeito, e humildade para que V. Ex.^a seja servido passar-lhe, porquanto, Pede a V. Ex.^a se digne fazer-lhe esta graça. E receberá merce.

Certidão

Sendo verdade o que allega o Alferes Jozé Joaquim da Costa Gavião, julgo ser da minha obrigação de certificar pela presente a boa Conduta desse Official durante a expedição do Rio Jan.^o, como do Rio Grande, cuja primeira já lhe mereceu ser promovido em Alferes no anno de mil sete centos setenta e quatro. Rio de Janeiro, nove de Janeiro de mil sete centos oitenta e hum — João Henriques de Bohm //

Justificação

O Dezembargador Manoel de Albuquerque de Mello, Juis das Justificaçoens Ultramarinas, e de India e Mina da Rellação desta Cidade com vezes de Corregedor do Civil da Corte etc. Faço saber que a mim me constou por fé do Escrivão do meu cargo que esta subscreveu ser a letra e firma da Attestação escripta no alto da Petição retro do Ex.^{mo} Tenente General das Armas João Henriques de Bohm o que hey por Justificado. Rio de Janeiro quinze de mil sete centos oitenta e hum E eu Manoel Nunes da Costa Prates, Escrivão que o sobscrey — Manoel de Albuquerque de Mello.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, que passei em publica forma, e tornei a entregar a quem ma apresentou. Lisboa cinco de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos. E eu o Tabelião Antonio Nunes Soares Correa o sobscrey e assignei em publico e razo — Em testemunho de verdade — Lugar do signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Dest. 128.^o



N.º 13.

Diz Jozé Joaquim da Costa Gavião, Alferes de Infantaria do Regimento da Praça de Moura, que para certos requerimentos se quer mostrar sem culpas, e correr folhas per.º os Escrivaens desta Cidade. Pede a V. S.ª Seja Servido mandar que o Escrivão lhe passe seu Alvará — E receberá Merce //.

Desp.º

Passe — Freire de Andrade //.

= Alvará =

O Dezembargador Joaquim Joze Freire de Andrade Professo na Ordem de Christo, Ouvidor Geral do Crime da Rellação desta Cidade do Rio de Janeiro etc. Mando aos Escrivaens que nesta mesma Cidade costumão responder ás folhas dos culpados, o fação a está do suplicante com todas as culpas, e Crimes que delle tiverem. O que assim cumprirão Rio e de Outubro quatorze de mil sete centos e setenta e nove. E eu Pedro Henrique da Cunha o subscrevy — Freire de Andr.º //

Respostas

- Nada do Suplicante. Rio a 19 de Outubro de 1779 = Couto =
Nada Rio a 18 de Outubro de 1779 — Brandão //.
Nada do Suplicante. Rio 19 de Outubro de 1779 — Monteiro //.
Nada do suplicante. Rio 19 de Outubro de 1779 — Santos //.
Nada do Suplicante. Rio 19 de Outubro de 1779 — Barreto //.
Nada do suplicante. Rio 19 de Outubro de 1779 — Saá //.
Nada do suplicante Joze Joaquim da Costa Gavião. Rio 19 de Outubro de 1779 — Sande Nabo //.
Nada do Suplicante pelo Rol dos culpados. Rio 19 de Outubro de 1779 — Mello //.
Nada do Suplicante. Rio a 20 de Outubro de 1779 — Almeida //.
Nada do suplicante Rio a 22 de Outubro de 1779 — Cunha //.

